



Pastos Bons/MA, 05 de setembro de 2023.

A

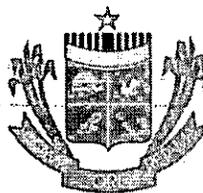
3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de Parnarama/MA, CEP 65.640-000.

Prezados senhores,

Solicitamos manifestação formal dessa empresa quanto ao interesse em renovar o contrato 199/2023, que vencerá em 13 de setembro de 2023, por período igual ao constante no instrumento contratual, sem prejuízo dos compromissos já firmados anteriormente.

Atenciosamente.

**PAULO EMILIO ALVES** Assinado de forma digital por PAULO  
**RIBEIRO:26966255300** EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2023.09.05 11:12:37 -03'00'  
Paulo Emilio Alves Ribeiro  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## **JUSTIFICATIVA**

**Assunto: PRIMEIRO Aditivo de prazo**

**Contrato** nº 199/2023

**Contratada:** 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de Parnarama/MA, CEP 65.640-000.

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO;

O Contrato nº 199/2023 tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO.

Ocorre que o supracitado contrato tem seu prazo de validade de 06 (seis) meses, necessitando assim ser prorrogado por igual período 06 (seis) meses. O que compreende o período de (13/09/2023 à 13/03/2024), para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, querendo supressão do valor.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

a) A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custos, vez que os servidores já estão adaptados com as rotinas e instrumentos de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;

b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;



c) Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;

d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada, podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão é inferior a esse prazo, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal retrocitado.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual.

E, assim sendo, é de suma importância a prorrogação de prazo, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Pastos Bons/MA, 06 de setembro, de 2023.

**PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300** Assinado de forma digital por PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2023.09.06 09:32:04 -03'00'

Paulo Emilio Alves Ribeiro  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Pastos Bons/MA, 08 de setembro de 2023.

Para: Procuradoria Jurídica

Senhor Procurador,

Tendo em vista o iminente encerramento da vigência do contrato em questão e a necessidade de celebrar termo aditivo de prazo do contrato nº 199/2023 (Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO), solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente:

PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por PAULO  
EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2023.09.08 10:14:33 -03'00'

Paulo Emilio Alves Ribeiro  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**PARECER JURÍDICO**

**ASSUNTO: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.**

**ADESÃO Nº 02/2023**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 199/2023**

**CONTRATADA:** : 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de Parnarama/MA, CEP 65.640-000.

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO.

**DIREITO ADMINISTRATIVO. 1º TERMO ADITIVO. CONTRATO VIGENTE. ADITIVO REFERENTE À PRORROGAÇÃO DE PRAZO. NATUREZA CONTÍNUA. MANTER AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS. PREVISÃO LEGAL. OPINAR. APROVAÇÃO.**

**1. DO RELATÓRIO**

Trata-se de análise da possibilidade e legalidade de aditamento para Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato Administrativo nº 199/2023, decorrente do procedimento licitatório de ADESÃO nº 02/2023.

O pedido foi instruído com a solicitação da Secretário Municipal de ADMINISTRAÇÃO, Sr Paulo Emilio Alves Ribeiro, acompanhada da devida justificativa, edemonstração da vantajosidade da prorrogação contratual.

Pretende-se que a prorrogação do contrato seja realizada com vigência até a data do dia 13 de março de 2024.



O processo foi remetido a esta Procuradoria Municipal, para a análise prévia dos aspectos jurídicos e legais do 1º Termo Aditivo, em consonância com os termos do Contrato Administrativo nº 199/2023, em estrita observância aos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Este Parecer tem, portanto, o escopo de assistir e orientar à Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO quanto à legalidade, juridicidade, viabilidade e economicidade dos atos administrativos a serem praticados na fase de prorrogação do mencionado instrumento contratual.

Pelo que segue, era o que cumpria relatar.

## 2. DA FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE JURÍDICA

Conforme exposto, versam os presentes autos acerca da análise da possibilidade, juridicidade, viabilidade e legalidade da prorrogação do Contrato Administrativo nº 199/2023, decorrente da ADESÃO nº 02/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO e a Empresa: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de Parnarama/MA, CEP 65.640-000.

Inicialmente, cabe destacar que, nos contratos celebrados pela Administração Pública, desde que demonstrada a viabilidade, economicidade e vantajosidade econômica, poderá haver prorrogação do contrato por acordo entre as partes, ressaltando que, para que isso seja possível, a situação fática da prorrogação pretendida, deve enquadrar-se em uma das hipóteses previstas nos incisos e parágrafos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Assim, para que haja prorrogação, é necessário consenso entre as partes contratantes, justificativa por escrito e autorização prévia pela Autoridade Competente, conforme determina o §2º do art. 57 da Lei das Licitações e Contratos (8.666/93).

## 3. DA CONCLUSÃO

1.1. Ante o exposto, em observância aos preceitos da norma do art. 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93, e aos ensinamentos dos dispositivos normativos e jurisprudenciais acima transcritos e, considerando a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, **OPINA-SE FAVORAVELMENTE** pela prorrogação contratual e realização do 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 199/2023, por não encontrar óbices legais no procedimento.



1.2. Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no contrato e seus anexos, não incluindo-se no âmbito de análise desta Procuradoria os elementos técnicos pertinentes ao Termo Aditivo, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis, bem como, à avaliação da oportunidade e conveniência a cargo da autoridade competente.

É o Parecer. À consideração superior.

Pastos Bons/MA, 11 de setembro de 2023.

Bernardino Rego Neto  
OAB/MA Nº 13.551  
Procurador Municipal de Pastos Bons/MA



## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

**Assunto: PRIMEIRO Aditivo de Prazo**

**Contrato nº 199/2023**

**Contratada:** 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de Parnarama/MA, CEP 65.640-000.

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO.

Considerando a justificativa constante dos autos e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo em conformidade com a lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Pastos Bons/MA, 12 de setembro de 2023.

PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:26966255300

Assinado de forma digital por PAULO EMILIO  
ALVES RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2023.09.12 09:26:06 -03'00'

Paulo Emilio Alves Ribeiro  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**... PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 199/2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**, CNPJ n.º 05.277.173/0001-75, localizada na Avenida Domingos Sertão nº1.000, Bairro São José, cidade de PASTOS BONS – MA, através da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de ADMINISTRAÇÃO, o Sr. Paulo Emilio Alves Ribeiro, Brasileiro, Casado, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº269.662.553-00, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado da empresa 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de Parnarama/MA, CEP 65.640-000, neste ato representa pelo sua Sócia Administradora a Sra. Dayane Dias Tomé, brasileira, solteira, Engenheira, Portadora do CREA/PI nº 1917727151 e portador do CPF nº 025.727.273-90, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem :

**1. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato**

1.1– O prazo de vigência que findaria em 13/09/2023, fica prorrogado até 13/03/2024.

**2.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:**

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

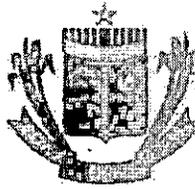
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

PASTOS BONS (MA), 13 de setembro de 2023.

PAULO EMILIO ALVES RIBEIRO:26966255300  
Assinado de forma digital por  
PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2023.09.13 16:07:23 -03'00'

Paulo Emílio Alves Ribeiro  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
CONTRATANTE

PREFEITURA DE  
**PASTOS BONS** | UMA  
CIDADE  
PARA  
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA  
CNPJ - 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



DAYANE DIAS

Assinado de forma digital por

TOME:02572727390

DAYANE DIAS TOME:02572727390  
Dados: 2023.09.13 14:50:00 -03'00'

3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.617.042/0001-88

Dayane Dias Tomé, CPF nº 025.727.273-90

Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Alana Krisia Belho da Silva  
CPF: 025734283-46

Udarcia Magalhães da Silva  
CPF: 847.288.583-34

PAULO EMILIO  
ALVES  
RIBEIRO:2696625530  
0

Assinado de forma digital  
por PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2023.09.13  
16:07:39 -03'00'



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 199/2023 – **CONTRATANTE:** Município de Pastos Bons - MA - **CONTRATADA:** 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de Parnarama/MA, CEP 65.640-000. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços – **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, ADESÃO 23/2023 – **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência de que trata a Cláusula sexta fica prorrogado, de 13 de setembro de 2023 a 13 de março de 2024. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO nº 23/2023 – **BASE LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 – **SIGNATÁRIOS:** Paulo Emilio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº 269.662.553-00 – Secretário Municipal de ADMINISTRAÇÃO, pelo **CONTRATANTE;** Dayane Dias Tomé, CPF nº 025.727.273-90, pela **CONTRATADA.** Pastos Bons - MA, 13 de setembro de 2023.

PAULO EMILIO  
ALVES  
RIBEIRO:2696625  
5300

Assinado de forma digital  
por PAULO EMILIO ALVES  
RIBEIRO:26966255300  
Dados: 2023.09.13  
16:07:57 -03'00'



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 203/2023 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de Parnarama/MA, CEP 65.640-000. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, ADESÃO 23/2023 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula sexta fica prorrogado, de 13 de setembro de 2023 a 13 de março de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO nº 23/2023 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Claudiana Câmara Guimarães Costa, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº236.562.633-53– Secretária Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE; Dayane Dias Tomé, CPF nº 025.727.273-90, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 13 de setembro de 2023.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 204/2023 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de Parnarama/MA, CEP 65.640-000. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de SAÚDE, ADESÃO 23/2023 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula sexta fica prorrogado, de 13 de setembro de 2023 a 13 de março de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO nº 23/2023 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº 322.335.403-44– Secretária Municipal de SAÚDE, pelo CONTRATANTE; Dayane Dias Tomé, CPF nº 025.727.273-90, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 13 de setembro de 2023.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 200/2023 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de Parnarama/MA, CEP 65.640-000. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, ADESÃO 23/2023 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula sexta fica prorrogado, de 13 de setembro de 2023 a 13 de março de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO nº 23/2023 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Paulo Emilio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº 269.662.553-00 – Secretário Municipal de ADMINISTRAÇÃO, pelo CONTRATANTE; Dayane Dias Tomé, CPF nº 025.727.273-90, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 13 de setembro de 2023.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 199/2023 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de Parnarama/MA, CEP 65.640-000. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, ADESÃO 23/2023 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula sexta fica prorrogado, de 13 de setembro de 2023 a 13 de março de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO nº 23/2023 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Paulo Emilio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº 269.662.553-00 – Secretário Municipal de ADMINISTRAÇÃO, pelo CONTRATANTE; Dayane Dias Tomé, CPF nº 025.727.273-90, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 13 de setembro de 2023.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 198/2023 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de Parnarama/MA, CEP 65.640-000. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, ADESÃO 23/2023 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula sexta fica prorrogado, de 13 de setembro de 2023 a 13 de março de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO nº 23/2023 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Paulo Emilio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº 269.662.553-00 – Secretário Municipal de ADMINISTRAÇÃO, pelo CONTRATANTE; Dayane Dias Tomé, CPF nº 025.727.273-90, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 13 de setembro de 2023.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 197/2023 – CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de Parnarama/MA, CEP 65.640-000. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contrato de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, ADESÃO 23/2023 – VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula sexta fica prorrogado, de 13 de setembro de 2023 a 13 de março de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO nº 23/2023 – BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 – SIGNATÁRIOS: Paulo Emilio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº 269.662.553-00 – Secretário Municipal de ADMINISTRAÇÃO, pelo CONTRATANTE; Dayane Dias Tomé, CPF nº 025.727.273-90, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 13 de setembro de 2023.



Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: e888f397177e984eff585098b78c4e7a

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO Nº 199/2023**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 199/2023 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de Parnarama/MA, CEP 65.640-000. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, ADESÃO 23/2023 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula sexta fica prorrogado, de 13 de setembro de 2023 a 13 de março de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO nº 23/2023 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Paulo Emilio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº 269.662.553-00 - Secretário Municipal de ADMINISTRAÇÃO, pelo CONTRATANTE; Dayane Dias Tomé, CPF nº 025.727.273-90, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 13 de setembro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 4b89ff5ffde51f401d8b09ad15b2914f

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO Nº 200/2023**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 200/2023 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de Parnarama/MA, CEP 65.640-000. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, ADESÃO 23/2023 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula sexta fica prorrogado, de 13 de setembro de 2023 a 13 de março de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO nº 23/2023 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Paulo Emilio Alves Ribeiro, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº 269.662.553-00 - Secretário Municipal de ADMINISTRAÇÃO, pelo CONTRATANTE; Dayane Dias Tomé, CPF nº 025.727.273-90, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 13 de setembro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 191eade50a192a8b77be8837013ee8ae

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO Nº 203/2023**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 203/2023 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA -

CONTRATADA: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de Parnarama/MA, CEP 65.640-000. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, ADESÃO 23/2023 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula sexta fica prorrogado, de 13 de setembro de 2023 a 13 de março de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO nº 23/2023 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Claudiana Câmara Guimarães Costa, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº236.562.633-53 - Secretária Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE; Dayane Dias Tomé, CPF nº 025.727.273-90, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 13 de setembro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: a66deaeaf19be323d021fa25e05788ea

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO Nº 204/2023**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 204/2023 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de Parnarama/MA, CEP 65.640-000. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, ADESÃO 23/2023 - VIGÊNCIA: O prazo de vigência de que trata a Cláusula sexta fica prorrogado, de 13 de setembro de 2023 a 13 de março de 2024. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços da ADESÃO nº 23/2023 - BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: Claudiana Câmara Guimarães Costa, portador do RG nº033482894-5 SSPMA e CPF nº236.562.633-53 - Secretária Municipal de Educação, pelo CONTRATANTE; Dayane Dias Tomé, CPF nº 025.727.273-90, pela CONTRATADA. Pastos Bons - MA, 13 de setembro de 2023.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 7da710761d829934774b46430dfecd

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO  
CONTRATO Nº 204/2023**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 204/2023 - CONTRATANTE: Município de Pastos Bons - MA - CONTRATADA: 3XP EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.617.042/0001-88, sediada na Rua Brejo s/nº, centro, cidade de Parnarama/MA, CEP 65.640-000. ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Vigésima Primeira do Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em



682.937,50 (seiscentos e oitenta e dois mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); LEIA-SE: VALOR DO CONTRATO: R\$ 597.937,50 (quinhentos e noventa e sete mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos); As demais informações estão corretas. CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, Secretária Municipal de Educação.

**ERRATA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 202/2023. REFERENCIA: ADESÃO Nº 02/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM - Edição Nº 0699/2023 de QUARTA - FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023, PÁG 02; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, ONDE LEU-SE: CONTRATO nº 204/2023 e ADESÃO nº 23/2023; LEIA-SE: CONTRATO nº 202 e ADESÃO nº 02/2023; As demais informações estão corretas. VERA LÚCIA FERREIRA COSTA MOTA, Secretária Municipal de Saúde.

**ERRATA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 205/2023. REFERENCIA: ADESÃO Nº 02/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM - Edição Nº 0699/2023 de QUARTA - FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023, PÁG 01; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, ONDE LEU-SE: ADESÃO nº 23/2023; LEIA-SE: ADESÃO nº 02/2023; As demais informações estão corretas. CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, Secretária Municipal de Educação.

**ERRATA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 204/2023. REFERENCIA: ADESÃO Nº 02/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM - Edição Nº 0699/2023 de QUARTA - FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023, PÁG 01; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, ONDE LEU-SE: ADESÃO nº 23/2023; LEIA-SE: ADESÃO nº 02/2023; As demais informações estão corretas. CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, Secretária Municipal de Educação.

**ERRATA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 203/2023. REFERENCIA: ADESÃO Nº 02/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Educação informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM - Edição Nº 0699/2023 de QUARTA - FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023, PÁG 02; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de

Educação, ONDE LEU-SE: ADESÃO nº 23/2023; LEIA-SE: ADESÃO nº 02/2023; As demais informações estão corretas. CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, Secretária Municipal de Educação.

**ERRATA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 200/2023. REFERENCIA: ADESÃO Nº 02/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM - Edição Nº 0699/2023 de QUARTA - FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023, PÁG 02; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, ONDE LEU-SE: ADESÃO nº 23/2023; LEIA-SE: ADESÃO nº 02/2023; As demais informações estão corretas. PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração.

**ERRATA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 199/2023. REFERENCIA: ADESÃO Nº 02/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM - Edição Nº 0699/2023 de QUARTA - FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023, PÁG 02; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, ONDE LEU-SE: ADESÃO nº 23/2023; LEIA-SE: ADESÃO nº 02/2023; As demais informações estão corretas. PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração.

**ERRATA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 198/2023. REFERENCIA: ADESÃO Nº 02/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM - Edição Nº 0699/2023 de QUARTA - FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023, PÁG 02; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, ONDE LEU-SE: ADESÃO nº 23/2023; LEIA-SE: ADESÃO nº 02/2023; As demais informações estão corretas. PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração.

**ERRATA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 197/2023. REFERENCIA: ADESÃO Nº 02/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município de Pastos Bons/MA - DOM - Edição Nº 0699/2023 de QUARTA - FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023, PÁG 02; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, ONDE LEU-SE: ADESÃO nº 23/2023;



CONTRATO: R\$ 682.937,50 (seiscentos e oitenta e dois mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos); As demais informações estão corretas. CLAUDIANA CÂMARA GUIMARÃES COSTA, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 867cfac63b85b7f010bf6bee8620d87b

**ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 196/2023. ADESÃO Nº 02/2023 - SRP**

ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 196/2023. REFERENCIA: ADESÃO Nº 02/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial da FAMEM - Edição Nº 3186 de QUINTA - FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2023, PÁG 40; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, ONDE LEU-SE: ADESÃO nº 23/2023; LEIA-SE: ADESÃO nº 02/2023; As demais informações estão corretas. PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 32c0ff2e73d8233df2756940e5e67bcb

**ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 197/2023. ADESÃO Nº 02/2023 - SRP**

ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 197/2023. REFERENCIA: ADESÃO Nº 02/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial da FAMEM - Edição Nº 3186 de QUINTA - FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2023, PÁG 40; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, ONDE LEU-SE: ADESÃO nº 23/2023; LEIA-SE: ADESÃO nº 02/2023; As demais informações estão corretas. PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: cd76e77dade282fc84531348f32b8186

**ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 198/2023. ADESÃO Nº 02/2023 - SRP**

ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 198/2023. REFERENCIA: ADESÃO Nº 02/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial da FAMEM - Edição Nº 3186 de QUINTA - FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2023, PÁG 41; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, ONDE LEU-SE: ADESÃO nº 23/2023; LEIA-SE: ADESÃO nº 02/2023; As demais informações estão corretas. PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração.

e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, ONDE LEU-SE: ADESÃO nº 23/2023; LEIA-SE: ADESÃO nº 02/2023; As demais informações estão corretas. PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: c24e8b885da52b5c2411af624d57d25d

**ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 199/2023. ADESÃO Nº 02/2023 - SRP**

ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 199/2023. REFERENCIA: ADESÃO Nº 02/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial da FAMEM - Edição Nº 3186 de QUINTA - FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2023, PÁG 41; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, ONDE LEU-SE: ADESÃO nº 23/2023; LEIA-SE: ADESÃO nº 02/2023; As demais informações estão corretas. PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: aabed3ad6f0f93c3d46d3f65c449fae9

**ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 200/2023. ADESÃO Nº 02/2023 - SRP**

ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 200/2023. REFERENCIA: ADESÃO Nº 02/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Administração informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial da FAMEM - Edição Nº 3186 de QUINTA - FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2023, PÁG 41; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, ONDE LEU-SE: ADESÃO nº 23/2023; LEIA-SE: ADESÃO nº 02/2023; As demais informações estão corretas. PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 257d4e0b54d0c33c583d5a182b48d276

**ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 202/2023. ADESÃO Nº 02/2023 - SRP**

ERRATA: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 202/2023. REFERENCIA: ADESÃO Nº 02/2023 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde informa a todos que possa interessar que o extrato de contrato publicado no Diário Oficial da FAMEM - Edição Nº 3186 de QUINTA - FEIRA, 14 DE SETEMBRO DE 2023, PÁG 41/42; OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em prédios públicos próprios do Município, locados e/ou conveniados da administração municipal, com fornecimento e material, equipamentos e mão de obra necessários, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, ONDE LEU-SE: ADESÃO nº 23/2023; LEIA-SE: ADESÃO nº 02/2023; As demais informações estão corretas. PAULO EMÍLIO ALVES RIBEIRO, Secretário Municipal de Administração.